



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2025 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

VII Semana de Aquicultura
II Mostra de Trabalhos Científicos
IFCE *Campus* Morada Nova

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a submissão e apresentação de Trabalhos Científicos que serão apresentados na VII Semana de Aquicultura fazendo parte da II Mostra de Trabalhos Científicos do campus.

1. DO OBJETIVO

A VII Semana de Aquicultura do IFCE Campus Morada Nova, através da Comissão Organizadora, designada pela Portaria Nº 5914/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 12 DE JUNHO DE 2025, tem o objetivo, por meio deste edital, de proporcionar a exposição de trabalhos científicos abrangendo os segmentos e temas debatidos no evento.

2. REGULAMENTO GERAL

2.1. Para participação na II Mostra de Trabalhos Científicos, os autores de trabalhos científicos deverão submeter seu resumo exclusivamente pelo e-mail aquicultura@moradanova.ifce.edu.br, sob o título “INSCRIÇÃO PARA II MOSTRA CIENTÍFICA” e demais condições descritas neste edital.

2.2. O trabalho científico é uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento. Para NBR 14724, resumo é a apresentação concisa dos pontos relevantes de um texto, fornecendo uma visão rápida e clara do conteúdo e das conclusões do trabalho.

2.3. A participação na mostra de trabalhos científicos ocorrerá em duas etapas: submissão de resumo conforme modalidades e regras indicadas neste edital e apresentação de banner dos RESUMOS APROVADOS na VII Semana de Aquicultura.

2.4. Cada participante poderá submeter apenas 01 (um) trabalho como primeiro autor, porém, não há limite para sua participação como coautores em outros trabalhos. Os trabalhos devem contar com 01 (um) autor e no máximo 04 (quatro) coautores.

2.5. Para cada trabalho apresentado, será emitido um único certificado com título do

trabalho e nomes do autor e coautores. Os dados serão aqueles fornecidos no ato da submissão do resumo. NÃO SERÃO PERMITIDAS MODIFICAÇÕES E/OU ACRÉSCIMOS POSTERIORES relacionados aos nomes de autores e coautores.

2.6. Além do certificado principal, os três trabalhos melhor avaliados serão contemplados com um certificado de “MENÇÃO HONROSA”. Outros prêmios poderão ser concedidos conforme disponibilidade de recursos da organização do evento.

2.7. Os trabalhos submetidos serão julgados por uma equipe AVALIADORES, os quais são profissionais devidamente habilitados e credenciados pela Comissão Organizadora.

2.8. O participante que ocasionalmente aceite o convite para ser AVALIADOR e que tenha submetido resumo como primeiro autor, deverá comunicar o fato imediatamente à Comissão Organizadora, indicando a preleção por uma ou outra participação. Caso tal contexto seja identificado sem que ocorra a devida comunicação, caberá à Comissão Organizadora tomar as devidas providências, seja eliminando o trabalho, excluindo o avaliador da participação junto à mostra de trabalhos científicos ou ambas as hipóteses.

2.9. Entende-se que o primeiro autor irá apresentar o trabalho e caso haja impossibilidade do apresentador comparecer ao evento, deve ser designado um dos demais coautores.

2.10. Considera-se, a partir do ato da submissão do trabalho, que os autores aceitam as condições de publicação do resumo do trabalho por meio impresso, digital e/ou via Internet, não cabendo garantia de qualquer direito autoral ou de uso de imagem aos autores.

2.11. Os trabalhos apresentados na II Mostra de Trabalhos Científicos poderão posteriormente ser publicados no site do IFCE Campus Morada Nova.

2.12. Para dúvidas e maiores informações sobre tramitação da submissão dos resumos, os participantes podem entrar em contato com a Comissão Organizadora através do e-mail: aquicultura@moradanova.ifce.edu.br.

2.13. Serão aceitos resumos que tratem de aquicultura sob os seguintes temas:

- a) Qualidade de água;
 - b) Fisiologia;
 - c) Nutrição;
 - d) Sanidade;
 - e) Reprodução e larvicultura;
 - f) Produção e uso de alimento vivo;
 - g) Movimentação de terra e construções;
 - h) Automação;
 - i) Legislação, administração e empreendedorismo;
 - j) Biotecnologia;
 - k) Genética;
 - l) Beneficiamento e processamento do pescado;
 - m) Meio Ambiente.
- 2.14. Modalidades:
- a) Pesquisa;

- b) Estudo de Caso;
- c) Revisão Bibliográfica.

3. SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

3.1. Os resumos aceitos pela II Mostra de Trabalhos Científicos terão como forma de envio EXCLUSIVA, o e-mail aquicultura@moradanova.ifce.edu.br. Em hipótese alguma trabalhos enviados por outros meios serão aceitos.

3.2. Deverá ser identificado o segmento e modalidade em que se enquadra o trabalho, assim como dados pessoais do autor e coautores.

3.3. Da submissão dos resumos:

- a) Os resumos devem ser redigidos em português;
- b) A fidelidade do resumo, bem como a originalidade, é de inteira responsabilidade dos autores do trabalho, não sendo aceitos trabalhos já publicados em outros eventos;
- c) O resumo deve conter título, resumo, referências bibliográficas e palavras-chave, respeitando os respectivos número de caracteres: 150 (cento e cinquenta) para título, 3.000 (três mil), incluindo os espaços, para o resumo e 600 (seiscentos) para referências bibliográficas. Deve conter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) palavras-chave, dispostas em ordem alfabética.

3.4. Critérios de avaliação dos resumos:

- a) Coerência e coesão textual;
- b) Clareza na apresentação da área temática na qual o trabalho se insere;
- c) Clareza e objetividade na formulação da questão de pesquisa e dos objetivos;
- d) Adequação da metodologia para a questão da pesquisa, descrevendo claramente procedimentos;
- e) Coerência entre questão de pesquisa, análise de dados e resultados apresentados;
- f) Inovação, originalidade e relevância nos resultados apresentados.

3.5. Após a análise, os avaliadores determinarão se o resumo terá o status de APROVADO ou REPROVADO. Os trabalhos APROVADOS serão divulgados conforme cronograma de ações da VI Mostra de Trabalhos Científicos, divulgados neste edital.

3.6. Caso seja identificado duplicidade de trabalhos, avaliados através da comparação dos títulos e conteúdo dos resumos, a Comissão Organizadora entrará em contato com autores através do e-mail cadastrado no ato da inscrição no evento, para que ocorra a indicação da submissão de apenas um dos resumos. Caso não ocorra retorno à comissão, apenas o trabalho de envio mais recente será aceito.

3.7. A equipe de avaliadores não se obriga a emitir parecer e nem justificativas sobre a não seleção de trabalhos inscritos, uma vez que tal fato não caracteriza demérito para o trabalho.

4. APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS BANNERS

4.1. O CONTEÚDO e TÍTULO dos banners devem conter o mesmo teor e dados do RESUMO APROVADO. Caso no dia da apresentação, seja identificado alguma mudança relevante que impeça de correlacionar o conteúdo do banner ao resumo submetido, o trabalho estará eliminado da II Mostra de Trabalhos Científicos.

4.2. A apresentação do banner deverá obedecer aos seguintes itens:

- a) Tamanho de 120 cm (altura) x 90 cm (largura);
- b) O banner deve conter: título (o mesmo descrito quando do envio do resumo), autores, endereço de e-mail do autor principal. As seções devem abranger: Introdução (inclui justificativa), Objetivos, Metodologia ou Material e métodos, Resultados (parcial ou final), Conclusão ou Considerações finais e Referência (caso necessário);
- c) Deve-se privilegiar o uso de recursos visuais, tais como: imagens, quadros, tabelas, figuras, gráficos, fluxogramas e fotos
- d) O tamanho da fonte deve ser suficiente para permitir a leitura a um metro de distância;
- e) O padrão do banner deve conter cabeçalho com a identidade visual da VII Semana de Aquicultura, a ser enviada pelo e-mail cadastrado na submissão;
- f) Prezando pelos princípios de sustentabilidade, sugere-se utilizar banner de papel;
- g) O CONTEÚDO, TÍTULO e AUTORES dos banners devem conter o mesmo teor e dados do RESUMO ACEITO.
- h) Cada trabalho deverá ser julgado por dois avaliadores;
- i) O tempo de apresentação é de 10 min;

4.3. A confecção do banner será de responsabilidade do autor e deverá seguir as normas estabelecidas neste edital. O apresentador, devidamente inscrito no evento, deverá ficar disponível ao lado de seu banner durante todo o período preestabelecido. A ausência ou afastamento do apresentador do banner no horário determinado implicará no não recebimento do certificado de apresentação. Após a apresentação a 02 (dois) avaliadores, o participante poderá remover seu banner e se retirar do evento. A sua colocação e a retirada é de inteira responsabilidade do apresentador do trabalho.

4.4. Critérios de avaliação dos resumos:

- a) Avaliação do Trabalho: fundamentação teórico-científica; adequação da metodologia ao tipo de trabalho; apresentação dos resultados (parciais e finais) e conclusões; clareza e objetividade na formulação da questão de pesquisa e dos objetivos; coerência entre questão de pesquisa, análise de dados e resultados apresentados; inovação e relevância nos resultados apresentados; atualidade e originalidade do trabalho;
- b) Avaliação da Apresentação: exposição clara e objetiva das ideias e atividades apresentadas; linguagem acadêmico-científica; exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos; respostas coesas e claras de perguntas feitas pelo avaliador; adequação da apresentação ao tempo disponível (10 min);
- c) Avaliação do Banner: qualidade do material de exposição; criatividade; composição/ padrão exigido; ortografia e gramática/ redação.

5. CALENDÁRIO DE AÇÕES:

AÇÃO	DATA/HORA
Publicação do edital	02/07/2025

Período de submissão dos resumos	Até 13/08/2025
Período de avaliação dos resumos	14 a 18/08/2025
Divulgação dos trabalhos aceitos	19/08/2025
Apresentação dos trabalhos	28/08/2025 das 13:00 às 15:00

Morada Nova - CE, 02 de julho de 2025.

Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas

Diretora-Geral Substituta

IFCE *campus* Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Diretora-Geral Substituta do IFCE campus Morada Nova**, em 02/07/2025, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7596930** e o código CRC **5B98E11F**.